

Processo: 14840/2024 - PL 109/2024

Fase Atual: Incluir proposição no expediente

Ação Realizada: Prejudicado

Próxima Fase: 8. Arquivar Processo

De: Secretaria de Apoio Legislativo

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PREJUDICADO POR ESTAR EM DESCONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO, REDAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS LEIS

LC Nº 95 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I - excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

II - **a lei não conterà matéria estranha a seu objeto** ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

III - o âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva;

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Art. 148-D *Considera-se prejudicada a tramitação das proposições que estiverem na seguinte situação: [\(Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021\)](#)*

I - deixar de preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 148-B; [\(Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021\)](#)



Cuiabá-MT, 17 de junho de 2024.

Tramitado por: Ronan Silva de Oliveira



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700320039003500370030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

